

INDICAÇÃO N. ° 110/2003.

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE QUANDO FINALIZAR A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO SÃO JOÃO, SEJA DENOMINADA DE OSMAR PEREIRA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que os moradores adeptos a práticas desportivas do Bairro São João, irão ser beneficiados com a construção de uma quadra poliesportiva, o que irá proporcionar um espaço físico adequado para as mais variadas modalidades;

CONSIDERANDO que para denominar o local, nada mais justo do que homenagear o Senhor OSMAR PEREIRA, que foi um eminente morador daquele bairro, e também, um excelente divulgador do esporte, onde atuou como jogador e técnico em várias equipes de futebol.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que este, quando finalizar a construção da quadra poliesportiva do Bairro São João, a denomine com o nome do saudoso morador mencionado, pois, a perpetuação de seu nome, será uma homenagem justa, face aos seus grandes feitos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de março de 2003.

**GILMAR AURÉLIO
GASPAR
VEREADOR**

CURRICULUM VITAE

OSMAR PEREIRA nasceu no dia 19 de novembro de 1947, e era filho de Albino Pereira e Lúcia Neves Pereira.

Foi morador do Bairro São João desde os 10 anos de idade, onde acompanhou o crescimento deste, até seus últimos dias de vida.

Aos 24 anos casou-se com a Senhora Maria Sueli Cardoso Pereira, e no decorrer desse matrimônio nasceram os filhos: Gilson Pereira, Édson Pereira, Gedson Pereira, Everton Pereira, sendo que todos ainda residem no Bairro São João.

OSMAR PEREIRA foi Presidente da quermesse do bairro por vários anos. Foi funcionário por 17 anos da antiga CESP, funcionário do Ferro Velho São Marcos, sendo que nos últimos anos tinha uma oficina mecânica em sua casa.

Foi jogador da Votuporanguense, Corinthinhas, Juventude e União, sendo que, também foi técnico das três últimas equipes.

OSMAR PEREIRA faleceu no dia 08 de abril de 1993.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de março de 2003.

**GILMAR AURÉLIO
GASPAR
VEREADOR**